

LAUDO DE AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 090/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 170/2025 | **INEXIGIBILIDADE Nº:** 024/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simonésia/MG (CNPJ: 18.385.120/0001-10)

LEILOEIRO OFICIAL: Alexsander Pretti Domingos - JUCEMG nº 1221

RELAÇÃO DE BENS

022. CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA

Item 01: Digitalizador de imagens radiográficas

Marca: Fujifilm

Modelo: FCR PRIMA T2

Item 02: Aparelho de raios-X fixo

Marca: INTECAL / Casa do Radiologista

Modelo: CR 125

Descrição geral: Lote composto por 01 digitalizador de imagens radiográficas Fujifilm FCR PRIMA T2 e 01 conjunto de aparelho de raios-X fixo INTECAL CR 125, acompanhado de acessórios visíveis nas fotografias. Equipamentos usados, desmontados, com sinais de desgaste, sujeira e fios expostos. Não foram realizados testes de funcionamento, não sendo possível confirmar a integridade, a potência, a quantidade exata de componentes ou a existência de peças faltantes. **Vendidos em conjunto, no estado de conservação e nas condições em que se encontram.**

Valor de Mercado: R\$ 35.000,00

Preço médio dos dois equipamentos completos e funcionando normalmente, sem descontar avarias ou falta de peças.

Valor da Avaliação: R\$ 20.000,00

Valor considerando equipamentos desmontados, sem teste, desgaste e possível ausência de componentes.

As avaliações descritas neste laudo foram realizadas considerando as características dos equipamentos, seu estado de conservação, as condições atuais, as informações fornecidas pelo servidor Gabriel Temer, a verificação in loco e a pesquisa de mercado de equipamentos semelhantes. Para a definição do valor de mercado, foram

consideradas referências de bens completos e em condições normais de funcionamento. Já o valor de avaliação levou em conta o estado real dos equipamentos, incluindo desgaste, desmontagem, ausência de testes de funcionamento e possível falta de peças ou componentes.

Os valores sugeridos para os lances iniciais foram definidos com base na experiência do leiloeiro na realização de leilões e na venda de bens pertencentes a órgãos públicos. A adoção de valores iniciais atrativos busca ampliar o número de interessados e estimular a competitividade entre os participantes, contribuindo para que os lotes alcancem valores finais satisfatórios e compatíveis com as condições específicas de cada bem e com a realidade do mercado.

Diante do exposto, lavro o presente Laudo de Avaliação.

Simonésia/MG, 18 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS
Data: 29/07/2026 16:24:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

FOTOS

